Manaus, 16 de agosto de 2024.
Cynthia Dantas de Brito Rebelo
Coordenadora de Licitações da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS
Fundado nos termos da Constituição Federal no dia 09 de Setembro de 1989
Registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Manaus sob o n.º 5.247 – CNPJ - 34. 528 737/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

PERMANENTE

Pelo presente edital, ficam convocados todos os integrantes da categoria representada pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MANAUS E DO ESTADO DO AMAZONAS**, associados ou não associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar na sede própria do Sindicato, sito à Rua Ramos Ferreira, nº 1913 – Centro, no dia 30 de Agosto de 2024, em primeira convocação às 8:00 horas em segunda convocação às 16:00 e em terceira convocação às 18:00 horas, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da sessão anterior;
b) Leitura, discussão e aprovação das cláusulas da Pauta de Reivindicação da categoria objetivando a celebração da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026**, para vigorar a partir de 01.01.2025 a 31.12.2026. Exceto sobre as cláusulas econômicas que vigoram estás, entre 01.01.2025 à 31.12.2025.
c) Autorização para desconto da Taxa Negocial.
d) Autorização para, caso não ocorra a celebração do acordo coletivo de trabalho, instaurar o **DISSIDIO COLETIVO DE TRABALHO NO TRT DA 11ª REGIÃO;**
e) Autorizar a diretoria do Sindicato a contratar assessoria técnica para negociação coletiva;
f) Deliberar sobre greve, se necessária, em caso de frustração das negociações;
g) Aprovação da natureza permanente da Assembleia Geral que poderá reunir-se extraordinariamente a qualquer instante para opinar e decidir sobre os encaminhamentos da negociação, dissidio ou greve.

NOTA: Se não atingir o quórum estatutário para se reunirem em 1ª convocação, a Assembleia será realizada em 2ª convocação, 30 minutos após o horário da primeira convocação, com qualquer número de integrantes da categoria que se fizerem presentes.

Manaus, 16 de agosto de 2024.

Francisco Brito de Freitas
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por
Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site
https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código A84E-940E-A7F

www.jcam.com.br

16.08.2024